

público que, o Presidente da Câmara Municipal de Braga procedeu às seguintes nomeações:

Pedro Justino Cruz Pinto Nogueira foi nomeado definitivamente, por despacho de 11/01/2008, para a categoria de técnico superior principal da carreira de arquitecto, grupo de pessoal técnico superior, ficando posicionado no escalão 1 índice 510, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

José Miguel Magalhães Sampaio Castro e Nuno José Macedo Azevedo foram nomeados definitivamente, por despacho de 11/01/2008, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto, grupo de pessoal técnico superior, ficando posicionados no escalão 1 índice 460, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

João Paulo Ferreira Marques foi nomeado definitivamente, por despacho de 11/01/2008, para a categoria de técnico profissional principal da carreira de topógrafo, grupo de pessoal técnico profissional, ficando posicionado no escalão 1 índice 238, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

Foi renovada a comissão de serviço de Carlos Manuel Esteves, por um novo período de cinco anos, conforme despacho de 10/01/2008, para o cargo de comandante dos Bombeiros Sapadores, nos termos do previsto no n.º 5, artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/2002 de 13/04, a partir de 10 de Março de 2008.

Os nomeados deverão assinar os termos de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611082237

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 2310/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de Janeiro de 2008 e no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi concedida licença sem vencimento por um ano, ao abrigo da alínea b) n.º 1 e n.º 2, do artigo 73, conjugado com o artigo 76 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, ao funcionário Manuel José Carvalho Rosa, com a categoria de Motorista de Pesados, com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2008.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

2611082199

Aviso n.º 2311/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 11 de Janeiro de 2008 e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a licença sem vencimento que termina a 16/02/2008, foi renovada por mais um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, à funcionária, Ana Júlia Martins dos Santos, com a categoria de Jurista.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

2611082204

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso n.º 2312/2008

Discussão pública

Prof. José Manuel Pereira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães:

Torna Público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v) do n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-a/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o artº 131º do Código do Procedimento Administrativo, se procede, em execução das disposições conjugadas do N.º 2 do artigo 33º, com o n.º 3 do artº 22 do Decreto de Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, à discussão Pública de alteração da licença de Operação de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 1/79, emitida em nome de Manuel da Cerveira

Pinto Ferreira, respeitante ao terreno denominado “Ponte de Pias”, Pias – Cinfães, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães, sob o n.º 8203, livro B-21, fls 122, com a actualização feita sob os n.ºs 683/19951214 e 684/19951214.

Mais se torna público que a referida alteração requerida por Vera Lúcia Costa Madureira Silveira, pretende a junção dos lotes n.º 9 e 10, passando os mesmos a constituir um único lote para construção de moradia unifamiliar

Os interessados deverão remeter por escrito, no prazo de 15 dias, após a publicação deste aviso no Diário da República, as sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Cinfães.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

2611082259

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso (extracto) n.º 2313/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por atribuição de pensão unificada ao funcionário Joaquim Vicente Silva Estevam, ficou vago um lugar de operário da carreira de canalizador, do Quadro Privativo do Município de Coruche.

8 de Janeiro de 2008. — O Vereador com competência delegada, *Nelson Fernando Nunes Galvão*.

2611082188

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Edital n.º 102/2008

O município da Covilhã, torna público, para efeitos do disposto no artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo, que pela Assembleia Municipal e Câmara Municipal, no exercício da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 — A / 2002 de 11 de Janeiro, foi deliberado, na reunião de Câmara realizada no dia 7 de Setembro de 2007 e Sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 4 de Outubro de 2007 desafectar do domínio público municipal para o domínio privado do município, uma parcela de terreno com a seguinte identificação:

Situação : Penhas da Saúde — Freguesia das Cortes — Covilhã

Área: 55,00 metros quadrados

Destino: Cedência a César Fernando da Costa Oliveira Brás, a título de compensação pelos terrenos cedidos pelo requerente para a construção de arruamento e passeios públicos

Confrontações:

Norte — César de oliveira Brás

Sul — Rua Pública

Nascente — João Manuel B. Lanzinha e Outro

Poente — Rua Pública

Esta parcela de terreno encontra-se omissa na matriz mas a ela participada através do modelo 1 do IMI — Imposto Municipal sobre imóveis (Declaração para inscrição ou actualização de prédios urbanos), de 25 de Outubro de 2007, validada/ recebida pelo 2.º serviço de finanças do Concelho da Covilhã na mesma data e não descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume, publicado no jornal mais lido na área do concelho e no *Diário da República*, 2.ª série.

E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, Finanças e Património do Município da Covilhã, o subscrevo.

14 de Novembro de 2007. — O Vereador Responsável pela Administração Geral, Finanças e Património, *Luis Barreiros*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 2314/2008

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho datado de 27 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo. 68º. da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de

11 de Janeiro encontra-se aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento do seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal Técnico;
1.1.1 — Categoria de Técnico 1ª classe — 1 vaga.
2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.
3 — Validade do concurso — é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Fundamentação Legal — o presente concurso rege-se pelo disposto na seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável;

5 — Constituem requisitos de admissão ao concurso:
Ser Técnico de 2ª classe com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

6 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:
A candidatura deverá ser formalizada no prazo fixado, através de impresso próprio para o efeito, a obter na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou na nossa página da Internet em www.cm-evora.pt e entregues pessoalmente nesta Divisão durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para: Câmara Municipal de Évora — Praça do Sertório — 7004 — 506 Évora.

6.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

- Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Documento, emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública, e a classificação de serviço exigida no ponto 5 deste aviso;
- Documento comprovativo da frequência dos cursos de formação profissional;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- Curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado pelo candidato.

6.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em casos de dúvida sobre a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações.

6.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de:

Avaliação Curricular: Com carácter eliminatório, em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo classificados de “0” a “20” valores, de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

HL (habilitações literárias) — Mínimas exigidas — 18 valores;
De grau superior — 20 valores.

FP (formação profissional) — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

— Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores

— Com acções de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

- 1 Valor — por cada acção até 12 horas
- 2 Valores — por cada acção de 12 a 18 horas
- 5 Valores — por cada acção de 18 a 40 horas
- 10 Valores — por cada acção superior a 40 horas

EP (experiência profissional) — pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

— Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores

— Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

- Até um ano — 2 valores
- De 1 a 2 anos — 4 valores
- De 2 a 3 anos — 6 valores
- De 3 a 5 anos — 8 valores
- Mais de 5 anos — 10 valores

CS (classificação de serviço) — $[(ano1 + ano2 + ano3) \times 2]/3$.

Entrevista Profissional de Selecção: Será classificada de “0” a “20” valores, onde serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

A= Capacidade de relacionamento;
B= Capacidade de expressão e compreensão verbal;
C= Motivação e interesse pelo lugar a prover;
D= Qualificação e perfil para o cargo.

Estes factores serão pontuados da seguinte forma:

Favorável preferencialmente-16 a 20 valores;

Bastante favorável-14 a 15 valores;

Favorável com reservas-10 a 13 valores;

Não favorável — Inferior a 10 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção atrás indicados, em que todos os seus parâmetros serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores, e será obtida da média aritmética simples, considerando-se não aprovados os que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Exemplo:

$$CL = \frac{AC + EPS}{2}$$

CL — Classificação final dos candidatos

AC — Avaliação Curricular

EPS — Entrevista Profissional de Selecção

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do Júri:

Presidente — Rui Manuel Falcato Arimateia — Chefe da Divisão de Assuntos Culturais;

1.º vogal efectivo — António João Tonaco Gavela — Técnico Superior Assessor Principal;*

2.º vogal efectivo — António José dos Santos Bexiga — Técnico Superior de 2ª classe;

1.º vogal suplente — Maria Margarida Pereira Branco — Técnico Superior de 2ª classe;

2.º vogal suplente — Maria da Conceição Messias Alves Rodrigues Rebola — Técnico Superior de 2ª classe.

* Vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo. 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611082338

Aviso n.º 2315/2008

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho datado de 27 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo. 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro encontra-se aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento do seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal Técnico Superior;

1.1 — 1 — Categoria de Técnico Superior Assessor (Biblioteca e Documentação) — 1 vaga.